

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.120,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586650

PORTARIA 2717/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 à 23/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586651

PORTARIA 2605/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSOR DE PJ 1ª EN-TRÂNCIA, Matrícula nº 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2020 a 11/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.176,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586643

PORTARIA 2718/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 a 23/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 50,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586652

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 007/2020 – Procedimento Preparatório nº 000275-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000275-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 007/2020-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Suposta permanência da ocorrência de cumprimento de plantões eventualmente em desacordo com a Lei Estadual nº 6.106/98, em relação aos profissionais de saúde vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pú-

blica (SESPA).

Data da Instauração: 29/09/2020

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 586845

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício junto à 78ª Zona eleitoral

(Marituba e Benevides)

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 78ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ESPOSADO NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, OS ART. 72, CAPUT, 77, CAPUT E 78, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93 C/C ART. 32, III DA LEI 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 007/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408.

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 007/2020

INTERESSADOS: Aos senhores gerentes das agências bancárias dos municípios de Benevides e Marituba.

ASSUNTO: que, no atendimento e recepção de casos de cadastramento de contas bancárias de campanhas de candidatos e partidos políticos, adotem as seguintes providências: a) Não criem ou permitam nenhum tipo de embaraço à criação das contas bancárias pelos agentes e instituições mencionadas nas Resoluções 23.604/2019—TSE e 23.607/2019—TSE, tais como candidatos e partidos políticos, fazendo cumpriras referidas normas em sua integralidade, sem obstaculizar em qualquer medida a obrigatória abertura da conta bancária para Hns de garantir a prestação de contas futura perante o Tribunal Superior Eleitoral; b) Não exijam ou requeiram dos candidatos ou partidos políticos nenhuma documentação, contraprestação ou cumprimento de protocolos estranhos aos já dispostos na lei federal nº 9504/1997, Resoluções 23.604/2019—TSE e 23.607/2019—TSE; c) Promovam agendamento e organização necessários a evitar todo e qualquer tipo de pernoite externo à agência por candidatos e partidos políticos, bem como a fim de garantir o acesso e cadastramento de todos candidatos e partidos políticos, dentro dos prazos estabelecidos em lei, bem como nas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral; d) Não permitam a aglomeração de pessoas no interior e exterior de suas agências, mantendo rígido controle de entrada e saída de pessoas em respeito aos protocolos sanitários relacionados no decreto estadual nº 800/2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL/PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - OFÍCIO JUNTO À 78ª ZONA ELEITORAL. LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 586854

PORTARIA N.º 2695/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 18084/2020 (Controle interno de Expediente NCIC nº 4627) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2710/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 17395/2020 (Controle interno de Expediente NCIC nº 4617) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 586807

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – PP 000225-125/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000225-125/2019, para fins de ciência do Sr. RUY BARBOSA, polo ativo.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.